



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 16 À 22 DE ABRIL DE 1998

Nº 588 PÁG. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.451/98
De 17 de Abril de 1998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, REVOGA O DECRETO Nº 3.438, DE 02 DE ABRIL DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

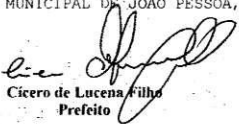
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da Legislação vigente o seguinte imóvel: Prédio nº 231, situado à Rua Comerciante José Santana, no Conjunto Valentina de Figueiredo I, nesta cidade, construído em terreno próprio, medindo 40,00m de frente e fundos, por 50,00m de ambos os lados, perfazendo uma área de 2.000 m² e inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 25.238.0170.

Art. 2º A área abrangida pelo imóvel a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a implantação e funcionamento de uma Creche pré-escola municipal.

Art. 3º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 3.438, de 02 de abril de 1998.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de Abril de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 149/98
De 02 de abril de 1998.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos V e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o Decreto nº 3.422, de 12 de março de 1998,

RESOLVE:

I - Nomear **ARNÓBIO RAMALHO B. CAVALCANTI**, matrícula nº 32.373-0, Presidente, Símbolo DAS-1, **VALÉRIA MARIA SIMÕES DA SILVA**, matrícula nº 24.397-3, 1º Membro, Símbolo DAS-2 e **ANA CLÁUDIA ALLAIN DE P. MARTINS**,

matrícula nº 17.738-5, 2º Membro, Símbolo DAS-2, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vinculada administrativamente à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de março de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PUBLICADA NO SEMANÁRIO Nº 586, DE 02 À 08.04.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 168/98

Em, 02 de abril.1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear **ALBERTO FERNANDES GRISI**, para exercer o Cargo, em Comissão de Secretário, Símbolo DAS-3, da Vice-Prefeitura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

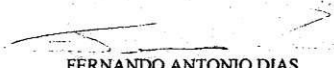
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/98

Em, 06 de abril de 1998.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 3.401/97

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a **NILTON LINS ANGELO**, matrícula nº 10.611-9, OPERARIO, nível 3, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD), de acordo com o inciso I, artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 212, Inciso III, da Lei 2.380/79. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 168/98

Em, 20 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Federal, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 31.01.91, conforme processo n.º 4.805/97,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Federal, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 31.01.91, conforme processo n.º 4.805/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a MARIA DO CARMO SILVA, matrícula n.º 3.998-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nível 5, Classe 104 lotado na SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com a alínea "c", inciso III, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei n.º 2.380/79.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviço de representação do ator Eduardo Moscovis, intérprete do personagem JESUS I, no Projeto/Evento Paixão Teatral "O AUTO DE DEUS".
PARTES: PMJP/Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOP e a Empresa BESSAN-Produções Artísticas Ltda.
VIGÊNCIA: período de 10 a 12.04.98.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Antonio de Alcântara, Diretor Executivo da FUNJOPE e a Sra. Denise Vieira Gabriel.

Ricardo Figueiredo de Moraes
Presidente da Comissão

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de locação de veículo destinado à Secretaria de Trabalho e Promoção Social.
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma B. J. VEÍCULOS LTDA.
PROC. LICIT.: Convite nº 010/98.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rebelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464 - Ramal: 230

por igual ou maior período, de comum acordo entre as partes.
Signatários: Dr. Orlando Madruga de Figueiredo, Exmº Sr. Secretário Adjunto de Administração e o Sr. Birnaldo Dantas de Souza, diretor da firma.

Orlando Madruga de Figueiredo
Secretário Adjunto - SEAD

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de locação de veículo popular destinado ao Instituto de Previdência da PMJP/IPAM.
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma B. J. VEÍCULOS LTDA.
PROC. LICIT.: Convite nº 023/98.
VIGÊNCIA: 09(nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual ou maior período, de comum acordo entre as partes.
SIGNATÁRIOS: Dr. Orlando Madruga de Figueiredo Exmº Sr. Secretário Adjunto de Administração e o Sr. Birnaldo Dantas de Souza, diretor da firma.

Orlando Madruga de Figueiredo
Secretário Adjunto - SEAD

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção e assistência para máquinas de escrever, calcular, similares.
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma M. MÁQUINAS(Moisés Marcelo Varjão de Melo).
PROC. LICIT.: Convite nº 020/98.
VIGÊNCIA: 09(nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual ou maior período, de comum acordo entre as partes.
SIGNATÁRIOS: Dr. Orlando Madruga de Figueiredo, Exmº Sr. Secretário Adjunto de Administração e o Sr. Moisés Marcelo Varjão de Melo, sócio da firma.

Orlando Madruga de Figueiredo
Secretário Adjunto - SEAD

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção e assistência em aparelhos de ar condicionado.
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma MEIRA REFRIGERAÇÃO LTDA.
PROC. LICIT.: Convite nº 012/98.
VIGÊNCIA: 09(nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual ou maior período, de comum acordo entre as partes.
SIGNATÁRIOS: Dr. Orlando Madruga de Figueiredo, Exmº Sr. Secretário Adjunto de Administração e o Sr. João Bosco Neira Filgueira, titular da firma.

Orlando Madruga de Figueiredo
Secretário Adjunto - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de Competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional, em obediência a Lei n.º 4.602/85 e o Acórdão 230/91 do Tribunal de Contas do Estado, Portaria 224/85-SEDEC, e Parecer da Comissão Especial de Ascensão Funcional-Grupo Magistério.

PROCESSO N.º	NOME	MATRICULA
03634/98	JANEIDE MARIA DOS SANTOS	29.147
03786/98	ANTÔNIO CARLOS BORGES MARTINS	25.334
05815/98	VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	29.237
04833/98	ANACELIS FONSECA DE SOUZA	29.700
03481/98	VANICE DUARTE A. PALMARIO	14.078
03621/98	NANCY FREIRE DE LIMA	25.012
04689/98	SEVERINA GOMES DA SILVA	14.071
05307/98	REGINA MARIA LIMA	28.444
05581/98	IRACEMA VIEIRA DA NÓBREGA	25.884

EM, 22 / 04 / 1998

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de Competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional, em obediência a Lei n.º 4.602/85 e o Acórdão 230/91 do Tribunal de Contas do Estado, Portaria 224/85-SEDEC, e Parecer da Comissão Especial de Ascensão Funcional-Grupo Magistério.

PROCESSO N.º	NOME	MATRICULA
02823/98	EDILMA MARIA REIS DA SILVA	12.796
02889/98	MARIA ANILDA DE LEMOS MEDEIROS	24.444
05071/98	RAIMUNDO BERTO MENDES	19.040
02799/98	HELENA TEIXEIRA DE LIMA	28.255

03721/98	PAULA BERNADETE A GADELHA	28.179
04141/98	FRANCISCA SUELI Z. DOS SANTOS	22.985
04623/98	ALBA LUNA FERREIRA	15.642
05926/98	MARIA D'ARC GOMES GERMANO	28.263
08046/98	CELIA REJANE SILVA NASCIMENTO	9.997
02805/98	MARIA ANETE DE ANDRADE	28.453

EM, 22 /04 /1998

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO
00234/98	ALUIZIO CRISTOVAM DE MELO	24.562-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
04943/97	IRENE FELICIANO DA SILVA	18.436	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
02696/98	REGINALDO RODRIGUES PONTES	23.976	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
03105/98	MARIA NAZARE TEIXEIRA MOREIRA	23.485	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
22569/97	NILSON MELO DE MORAES REGO	22.975	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
24616/97	MARIA HELENA A DA SILVA	17.809	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
28170/97	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA	23.847	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
01516/98	PETRONIO SOARES XAVIER	17.041	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
04890/98	FRANCISCO MADALENO DA SILVA	23.794	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
03926/98	MARCOS ANTONIO N. DA SILVA	17.610	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
05754/98	MARIA VERONICA NOGUEIRA	24.097	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
04386/98	CATHARINA VERONICA T. DA SILVA	16.882	REINTEGRAÇÃO DO QUADRO

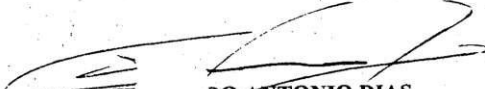
Em, 22/04 / 1998

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
1910/98	JOSE NELIO DE S. RODRIGUES	14.878	SEAD	12.07.77 à 12.07.97- 1º e 2º Decênio	360
2727/98	MARCIA CARLOS DE S. PEOXOTO	18.004	SEDEC	05.07.85 à 05.07.95- 1º Decênio	180
20.733/96	Mª ROSA LEITE G. DE FIGUEIREDO	15.672	SEAD	02.07.84 à 02.07.94- 1º Decênio	170
23.830/96	Mª BERNADETE S. SOBRAL	11.631	SESAU	01.05.81 à 01.05.91- 1º Decênio	180
27413/97	DILZA SILVA DE PAULO	10.664	SEDEC	07.03.80 à 07.03.90- 1º Decênio	180
6063/97	CRISELIDES DOS SANTOS SOUZA	8.955	SESUR	18.06.79 à 18.06.89- 1º Decênio	70
20.375/96	Mª JOSE DA SILVA ROCHA	12.414	SESAU	14.05.82 à 14.05.92- 1º Decênio	160
2565/97	TEREZINHA JUVENCIO DA COSTA	22.932	SEDEC	13.11.86 à 13.11.96- 1º Decênio	30
5633/97	EDNALDO CARVALHO DE MELO	0.700	SEFIN	01.04.77 à 01.04.87- 1º Decênio	170
1466/98	MIGUEL TERTO DA COSTA	0.243	SEDMA	01.09.72 à 01.09.82- 1º Decênio	180
28.047/97	Mª JOSE DE A CAVALCANTE	14.850	SEAD	01.01.84 à 01.01.94- 1º Decênio	180
00331/98	ALUISIO DA ROCHA VITOR	3.769	SEDMA	01.04.74 à 01.04.84- 1º Decênio	110
21.929/97	IVETE MENDES DE S. SANTOS	8.037	SEDEC	08.02.79 à 08.02.89- 1º Decênio	150
2942/98	ROBERTA DE L. R. FERNANDES	24.032	SETRAPS	12.02.88 à 12.02.98- 1º Decênio	180
18166/97	EDILEUZA SOARES FIALHO	17338	SEDEC	01.07.85 à 01.07.95- 1º Decênio	160
25663/97	Mª DAS GRAÇAS ACIOLI COSTA	8.121	SEDEC	01.02.79 à 01.02.89- 1º Decênio	180
27.827/97	Mª JOSE DE SOUZA BARBOSA	7.425	SEDEC	17.02.78 à 17.02.88- 1º Decênio	180
3762/98	FRANCISCO I. DE FREITAS	14.920	SETRAPS	01.01.84 à 01.01.94- 1º Decênio	180
25.906/97	JOSERIA PAIVA CHAVES	22.964	SEDEC	13.11.86 à 13.11.96- 1º Decênio	180
7262/97	DEJANE VIEIRA DA SILVA	14.023	SEDEC	01.02.83 à 01.02.93- 1º Decênio	180
26.190/97	EPITÁCIO DAS NEVES PINTO	4.643	SEFIN	01.07.76 à 01.07.86- 1º Decênio	180
1555/97	JOSE ALVES FILHO	8.975	SEAD	03.07.79 à 03.07.89- 1º Decênio	70
11563/97	Mª CLEONICE G. DE ANDRADE	2.335	SEDEC	22.05.72 à 22.05.82- 1º Decênio	180

Em, 22 / 04 / 1998




DO ANTONIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consorciado, **DESPACHOU** os seguintes processos.

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 22.03.89, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DECISÃO
OF. 162/98	MARIA VILANI FERREIRA DE Q. LEAL	22.863	LICENÇA PARA CURSO	24.11.97 A 19.06.98	DEFERIDO
25713/97	SEVERINA RAMOS M. VASCONCELOS	27.198	RETORNO AS ATIVIDADES	-----	DEFERIDO
07570/98	PAULO RAIMUNDO FERREIRA	4.795	RETORNO AS ATIVIDADES	-----	DEFERIDO
02921/98	LEONIA MARIA BATISTA	27.146	LIC. PARA CURSO	03/1998 A 03/2002	DEFERIDO
27088/97	SEVERINA DIVA DE BARROS	10.978	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	-----	DEFERIDO
24954/97	MARIA DE FÁTIMA LEITE	11.208	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	-----	DEFERIDO
01515/98	ROBERTA FARIAS TORRES	16.841	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS	DEFERIDO

Em, 22 / 04 / 1998

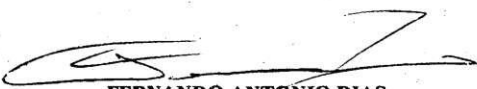


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
OF. 242/98	TEREZINHA SANTOS VITAL	14.364-2	SEDEC	RELOTAR PARA SETRAPs
OF. 187/98	TERESA DE JESUS LUCENA COQUELHO	3.994-2	SEDEC	RELOTAR PARA SEAD
OF. 093/98	PAULO FIDELES GALVÃO	9.361-1	SEAD	RELOTAR PARA SETRAPs
OF. 350/97	RITA DE CÁSSIA COSTA DE LIMA VIEIRA	24.871-3	SEDEC	RELOTAR PARA SETUR
OF. 201/98	MARIA AUXILIADORA LEITE CABRAL DE SOUZA	12.892-9	SESAU	RELOTAR PARA SEAD
OF. 155/98	JOÃO BATISTA COSTA DE ARAÚJO	14.145-3	SEDEC	RELOTAR PARA SETUR
OF. 138/98	MARIA ANTONIA PEREIRA	23.224-6	SEDEC	RELOTAR PARA SEDMA
OF. 063/98	ANA PAULA DE ABREU VIANA	32.297-1	SESAU	RELOTAR PARA SETUR
OF. 147/98	MARIA CHRISTINA K. CAVALCANTI	8.436-1	SEINFRA	RELOTAR PARA SEDMA
OF. 078/98	CLOVIS FELICIO DO NASCIMENTO	9.254-1	GAPRE	RELOTAR PARA SEAD
OF. 164/98	LAURIENE FILGUEIRA OLIVEIRA	18.246-0	SEAD	RELOTAR PARA SEDEC
OF. 035/98	MARIA MIGUEL DE LIMA	15.429-5	SEAD	RELOTAR PARA SEDMA

Em, 22 / 04 / 1998



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/98, para contratação do HOTEL TAMBAÚ para realização do coquetel de abertura do SIMPÓSIO LUSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL nesta capital, com base no parecer da assessoria jurídica e comissão setorial de licitação.

João Pessoa, 17 de abril de 1998
PEDRO LINDO DE LUCENA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

EDITAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Esportes e Turismo-SETUR e da Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE, através do presente Edital, convoca artistas plásticos, arquitetos, decoradores, designers e interessados em geral, a apresentarem propostas para ambientação das áreas destinadas à realização dos Eventos "São João na Lagoa" e "Festa das Neves" para o ano de 1998, de acordo com as condições abaixo especificadas:

- Os interessados devem apresentar propostas individuais para cada um dos eventos acima especificados, na SETUR e/ou na FUNJOPE, ambas situadas na Praça Antenor Navarro, nº 06, Varadouro, João Pessoa-PB;
- As áreas destinadas à realização dos eventos são as seguintes:
 - São João: Parque Solon de Lucena
 - Festa das Neves: Avenida General Osório e Parque Solon de Lucena.
- Os prazos para entrega de cada uma das propostas são os seguintes:
 - São João: Até o dia 15 de maio de 1998;
 - Festa das Neves: Até o dia 15 de junho de 1998.
- As propostas deverão conter:
 - Projeto incluindo sugestão do tema, apresentação e/ou justificativa, metodologia e cronograma de execução, descrição do material utilizado, mão de obra, etc.;
 - Orçamento analítico de todos os itens do projeto (material, pessoal, serviços de

terceiros, etc.)

- Condições de Pagamento.
 - Plantas e croquis (perspectiva final da proposta).
5. As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão integrada pelos promotores dos eventos, entre profissionais ligados à imprensa, à cultura e à educação.
6. Todos os itens descritos na Proposta passarão a ser considerados parte integrante do contrato e terão que ser cumpridos rigorosamente, qualquer alteração somente poderá ocorrer com a plena concordância dos promotores dos eventos.
7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SETUR e FUNJO.

João Pessoa-PB, 13 de abril de 1998

ARISTAVORA SOUSA SANTOS
Secretário de Esportes e Turismo

JOSE ANTONIO DE ALCANTARA
Diretor Executivo da FUNJOPE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 007 de 20 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Municipal nº 4.602, de 26.12.84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação da Escola Municipal Profª Maria Ruth de Sousa, do padrão "B" para o padrão "A", por atender as exigências contidas no artigo 89, inciso I, do Estatuto do Magistério Público Municipal de João Pessoa;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO : Memorando nº 004- CAME

ORIGEM : Solicitação do Centro de Assistência Médica Especializada

FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação - Art. 24, IV da Lei nº 8.666/98

OBJETO : Aquisição de Medicamentos .

FAVORECIDO : INTERMEDE COMÉRCIO LTDA.

FONTE DE RECURSO : Recursos do Convênio SUS

VALOR : R\$2.203,80 (Dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e conseqüente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/98.

DR. JOSÉ EYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE

OBJETO - Exame do Pézinho

RECURSOS FINANCEIROS - Convênio SUS.

PRAZO - Um ano

FAVORECIDO - Laboratório da APAE de Anápolis

João Pessoa, 17 de março de 1998.

DR. JOSÉ EYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

PORTARIA
Nº 001/98/DG

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar, Professor Humberto Nóbrega, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Portaria Nº 930/92-MS, Anexo I, Item 3.

RESOLVE:

Designar WALDEREDO NUNES DE BRITO, Médico Microbiologista; IZOMIL DE LIMA CORREIA, Administração; MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS PINTO, Chefe de Enfermagem; MARIA ELIZABETH ASSIS HOLANDA, Corpo Clínico; EDUARDO AUGUSTO MEIRELES, Farmacêutico; e VERNAIDE MARIA TEOTÔNIO RAMALHO MENDONÇA, Nutricionista, para sob a presidência do primeiro, opstituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e, designar WALDEREDO NUNES DE BRITO, Médico Microbiologista; MARIA ELIZABETH ASSIS HOLANDA, Médica; LUCIENE SARMENTO LEMOS, Enfermeira e EDUARDO AUGUSTO MEIRELES, Farmacêutico, para sob a Coordenação de DORIS MARIA COSTA DA FONSECA CLEMENTE, constituírem o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), deste Complexo Hospitalar.

João Pessoa, 08 de abril de 1998

SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!